



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 007/2017

PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

Nos termos dos arts. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no processo seletivo para matrícula como portador de diploma de curso superior, para o 2º/2017, serão observadas as exigências constantes do presente Edital.

1. INSCRIÇÃO

1.1- A solicitação de inscrição para participação no processo seletivo de portador de diploma deverá ser feita, exclusivamente, pela internet. O candidato deverá acessar o *site* da PUC Minas na internet, www.sistemas.pucminas.br/gpi, e proceder conforme as instruções fornecidas na referida página.

1.2- O presente Edital **não absorve o programa de bolsas de estudos para ex-alunos graduados pela PUC Minas**, cujas regras são definidas em edital específico.

1.3. **Período de inscrição:** 17/03/2017 a 31/07/2017 até as 23h59min, exclusivamente pela internet.

1.4. As inscrições serão feitas *online*, e a documentação exigida no Edital deverá ser enviada também *online*, via *upload* de arquivos em formato PDF. O período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Instituição.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – UPLOAD

2.1. diploma de curso superior, expedido por instituição autorizada pelo MEC;

2.2. histórico escolar da graduação, cumprido na instituição de origem;

2.3. plano de ensino das disciplinas cursadas pelo aluno (**somente para as quais haja o interesse pela dispensa**). Os **formados pela PUC Minas** não precisarão apresentar os documentos acima, uma vez que serão acessados internamente;

2.4. curriculum vitae/Lattes;

2.4. carteira de identidade;

2.5. Os candidatos provenientes de instituições de ensino estrangeiras devem apresentar toda a documentação traduzida para a língua portuguesa, por meio de tradutor oficial juramentado no Brasil. Seu diploma deverá apresentar equivalência com os estudos brasileiros (revalidação de estudos), sendo este procedimento realizado por Universidades Federais designadas pelo Ministério da Educação.

3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos serão selecionados através do exame do *curriculum vitae/Lattes*.

3.1.1. O exame do *curriculum vitae/Lattes* priorizará as seguintes situações como critério de seleção:

1º) ser professor da PUC Minas, com contrato de trabalho por prazo indeterminado;

2º) ser graduado pela PUC Minas em curso da mesma área;

3º) ser graduado pela PUC Minas em curso de outra área;

4º) ser graduado por outra instituição de ensino superior.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.2 Caso haja mais de um candidato em cada uma das categorias listadas acima, o desempate será feito através do exame do histórico escolar, observando-se a soma das notas (convertidas na base 100) obtidas nas disciplinas cursadas na instituição onde se graduou, dividida pelo número de disciplinas cursadas.

4. RESULTADO

4.1 O resultado do processo será transmitido individualmente aos candidatos por e-mail até o dia 04/08/2017.

5. MATRÍCULA

5.1 **A data da matrícula será divulgada** juntamente com o resultado oficial, ficando condicionada à existência de vagas nas disciplinas requeridas pelo aluno. O candidato classificado que não efetivar a sua matrícula na data fixada para a sua realização será considerado *desistente*.

5.2 Para efetivar sua matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar:

- a) boleto da 1ª parcela da semestralidade (taxa de matrícula) quitado, que poderá ser retirado na Divisão Financeira do *Campus/Unidade* para o qual foi selecionado, ou emitido através do *site* da PUC Minas, com a inserção do número de matrícula e da senha, que receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- b) ***histórico escolar original ou cópia autenticada pela instituição de origem.***

5.3 Não serão aceitas matrículas fora do prazo e sem apresentação de todos os documentos exigidos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A distribuição dos candidatos aprovados e classificados, com relação às turmas, é prerrogativa exclusiva da Universidade.

6.2 A seleção e a classificação não conferirão ao candidato nenhum crédito acadêmico nem o isentarão da obrigação de realizar estudos complementares, quando for o caso.

6.3 No semestre de ingresso no curso, não será permitido ao aluno o trancamento de matrícula.

6.4 O presente Edital não se aplica ao curso de Medicina, da PUC Minas em Betim.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral